

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL N.º. 001/2019

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, atendendo ao que dispõe ao inciso IX, artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, divulga e estabelece normas para a abertura de inscrições e realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, visando garantir a continuidade dos serviços públicos oferecidos a população, diante da necessidade extraordinária do Município, sob a forma de contrato por tempo determinado de excepcional interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria n.º 182/2019, de 29 de maio de 2019, publicada na forma preceituada pela Lei Municipal n.º 722/2019, para preenchimento de vagas através de contratação pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério do Poder Executivo, por ato expresso do Prefeito Municipal.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será executado mediante as seguintes etapas: inscrição, entrega do currículo e entrevista técnica.

1.3 Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário local.

1.4 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão convocados e contratados observando-se estritamente a ordem de classificação por cargo, conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública.

1.5 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não for consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em avisos a serem publicados na imprensa oficial.

2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos, requisitos mínimos, jornada de trabalho, vagas, atribuições e remuneração, são apresentados abaixo:

NÍVEL SUPERIOR**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CONTADOR	GERAL / 01 PeD	Nível Superior em Ciências contábeis e Registro no CRC	RS 2.000,00	40h
	RESERVA/ 01 01			
ATRIBUIÇÕES	CONTABILIDADE GERAL: Noções básicas de contabilidade geral. Princípios de contabilidade de acordo com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Patrimônio: conceito; elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais e contabilização de ativos, passivos, receitas, despesas, ganhos e perdas. Código de ética profissional do contador. CONTABILIDADE PÚBLICA: Contabilidade Pública segundo a Lei n. 4.320/64 e suas atualizações. Noções básicas de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Patrimônio Público: bens, direitos e obrigações (dívidas fundada e fluante). Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais. Demonstrações Contábeis: balanços (orçamentário, financeiro e patrimonial) e demonstração das variações patrimoniais. Orçamento Público. Receita e Despesa Públicas. Créditos Adicionais. Restos a pagar. Licitações (Lei n. 8.666/93 e suas atualizações). Prestação de contas. Lei de Responsabilidade Fiscal. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.			

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PSICÓLOGO	GERAL / 01 PeD	Nível Superior em Psicologia e Registro no CRP	RS 1.000,00	20h
	RESERVA/ 01 01			
ATRIBUIÇÕES	Proceder ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico, na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social; proceder à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratórios e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano.			

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
NUTRICIONISTA	GERAL / 01 PeD	Nível Superior em Nutrição e Registro no CRN	RS 1.000,00	20h
	RESERVA/ 01			

	01			
ATRIBUIÇÕES	<p>Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente, considerando o perfil socioeconômico e cultural da população da área adstrita a ESF; Promover, em conjunto a ESF, a articulação Inter setorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários considerando a realidade local; Desenvolver ações integradas e parcerias com outros setores junto aos demais setores e parceiros do setor público localizado na área adstrita presentes no território visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para a realização das ações voltadas para a promoção e proteção da saúde que envolvam alimentação saudável ; Capacitar ESF e participar, em conjunto a ESF, de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição considerando o perfil da população da área adstrita a ESF; Elaborar em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a conta referência do atendimento; Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando, realizar ações para a prevenção de agravos e proteção da saúde em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao Desenvolvimento Neuropsicomotor normal da criança e risco para possíveis alterações deste desenvolvimento nas suas diversas fases da vida.</p>			

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ODONTÓLOGO	GERAL / 02 PcD RESERVA/ 01 01	Nível Superior em Odontologia e Registro no CRO	RS 1.600,00	40h
ATRIBUIÇÕES	<p>Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família; Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal; Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal; Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência;</p> <p>Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes do PSF e do plano de saúde municipal; Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas; Desenvolver ações Inter setoriais para a promoção da saúde bucal</p>			

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FARMACEUTICO/ BIOQUÍMICO	GERAL / 01 PcD RESERVA/ 01 01	Nível Superior em Farmácia e Registro no CRF	RS 1.400,00	40h
ATRIBUIÇÕES	<p>Supervisionar, orientar exames hematológicos, imunológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; - Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; - Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir funcionamento e a qualidade dos resultados; - Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; - Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; - Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; - Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, fisicoquímicas relativas a quaisquer substâncias ou produto de interesse de saúde pública; - Validar método de análise, produtos, processos e equipamentos; - Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; - Participar de grupos de trabalhos e/ ou reuniões com dirigentes das unidades da Prefeitura e de entidades públicas e particulares para fins de formulação e diretrizes, planos e programas concernentes ao Município; - Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>			

Secretaria Municipal de Assistência Social

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PEDAGOGO DO PROGRAMA CRIANÇA	GERAL / 01 PcD RESERVA/ 01	Nível Superior em Pedagogia e experiência comprovada na Área de Políticas Públicas em Assistência Social e Educação	RS 1.400,00	40h
ATRIBUIÇÕES	<p>Coordenar as equipes de trabalho do Programa Criança Feliz; Organizar junto as equipes de trabalho os fluxos e procedimentos referentes à efetivação da intersetorialidade entre as políticas de assistência social, saúde, educação e trabalho e renda; Estabelecer a articulação entre o Programa Criança Feliz e os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial; Coordenar a execução das atividades de visitas domiciliares e supervisão de equipes referente à execução do Programa Criança Feliz; Organizar as capacitações da equipe de referência do Programa junto à Secretaria Municipal de Assistência Social; Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados; e Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.</p>			

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENGENHEIRO CIVIL	GERAL / 01 PcD RESERVA/ 01 01	Nível Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA	RS 2.500,00	20h
ATRIBUIÇÕES	<p>Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços. Acompanhar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra. Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra. Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção. Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade. Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e específicos técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes a área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, Carga horaria de 20 hora semanais.</p>			

NÍVEL MÉDIO

Secretaria Municipal de Assistência Social

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EDUCADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	GERAL / 02 PcD	Nível Médio	RS 998,00	40h
	RESERVA/ 01 01			
ATRIBUIÇÕES	Apoiar à gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças de 0 a 6 anos; Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas; Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem; Planejar, executar e orientar atividades adequadas à faixa etária e realidade sociocultural, dos pais e gestantes visando à estimulação e o acompanhamento das habilidades e competências para a promoção do desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; Planejar junto com os supervisores técnicos o cronograma de visita às famílias; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.			

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉC DE ENFERMAGEM	GERAL / 05 PcD	Nível médio; Curso Técnico de Enfermagem e Registro do Coren	RS 998,00	40h
	RESERVA/ 02 01			
ATRIBUIÇÕES	Orientar e acompanhar trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar do planejamento de assistência da enfermagem; Descrição Analítica: executar trabalho de enfermagem de nível médio, orientando e acompanhando o trabalho de auxiliares; participar da equipe de programação de assistência à enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; participar da equipe de saúde; ser responsável por equipes de trabalho dos auxiliares; executar outras atividades inerentes à profissão.			

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉC EM ANÁLISES CLÍNICAS	GERAL / 01 PcD	Nível médio e curso técnico em Análises Clínicas	RS 998,00	40h
	RESERVA/ 01 01			
ATRIBUIÇÕES	Coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas; atender e cadastrar pacientes; proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico; preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames; auxiliar no preparo de soluções e reagentes; executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado; proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies; auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas; organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; organizar o estoque e proceder o levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária; seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental; guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho.			

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉC EM SAÚDE BUCAL	GERAL / 02 PcD	Nível médio e curso técnico em Saúde bucal	RS 998,00	40h
	RESERVA/ 01 01			
ATRIBUIÇÕES	Participar do treinamento e capacitação de ASB e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor; fazer a remoção do biofilme; supervisionar o trabalho do ASB; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.			

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASG	GERAL / 03 PcD	Ensino Fundamental Incompleto	RS 998,00	40h
	RESERVA/ 02 01			
ATRIBUIÇÕES	Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias. Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências do órgão competente; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos. Guardar e arrumar objetos, bem como transportar pequenos objetos; executar, enfim, outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.			

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MOTORISTA	GERAL / 04 PcD	Ensino Fundamental Incompleto; CNH na categoria D ou E; e Curso de Primeiros Socorros.	RS 1.000,00	40h
	RESERVA/ 02 01			
ATRIBUIÇÕES	Conduzir veículos automotores de grande porte, como ônibus escolares, para o transporte de passageiros; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus.			

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
COZINHEIRA	GERAL / 02 PeD	Ensino Fundamental Incompleto	RS 998,00	40h
	RESERVA/ 01 01			
ATRIBUIÇÕES	Preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha; responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos.			

Secretaria Municipal de Educação

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASG	GERAL / 08 PeD	Ensino Fundamental Incompleto	RS 998,00	40h
	RESERVA/ 03 01			
ATRIBUIÇÕES	Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias. Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências do órgão competente; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos. Guardar e arrumar objetos, bem como transportar pequenos objetos; executar, enfim, outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.			

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MOTORISTA	GERAL / 05 PeD	Ensino Fundamental Incompleto; CNH na categoria D ou E; e Curso de condutor de Transporte escolar	RS 1.100,00	40h
	RESERVA/ 02 01			
ATRIBUIÇÕES	Conduzir veículos automotores de grande porte, como ônibus escolares, para o transporte de passageiros; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus.			

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
COZINHEIRA	GERAL / 05 PeD	Ensino Fundamental Incompleto	RS 998,00	40h
	RESERVA/ 03 01			
ATRIBUIÇÕES	Preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha; responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos.			

Secretaria Municipal de Assistência Social

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASG	GERAL / 02 PeD	Ensino Fundamental Incompleto	RS 998,00	40h
	RESERVA/ 02 01			
ATRIBUIÇÕES	Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias. Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências do órgão competente; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos. Guardar e arrumar objetos, bem como transportar pequenos objetos; executar, enfim, outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.			

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
COZINHEIRA	GERAL / 01 PeD	Ensino Fundamental Incompleto	RS 998,00	40h
	RESERVA/ 01 01			
ATRIBUIÇÕES	Preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha; responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos.			

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MOTORISTA	GERAL / 01 PeD	Ensino Fundamental Incompleto e CNH na categoria B ou C;	RS 1.000,00	40h
	RESERVA/ 01 01			
ATRIBUIÇÕES	Conduzir veículos automotores, destinados ao transporte de passageiros; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;			

	encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.
--	--

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PORTEIRO	GERAL / 01 PeD	Ensino Fundamental Incompleto	RS 998,00	40h
	RESERVA/ 01 01			
ATRIBUIÇÕES	Fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas no saguão da portaria principal, nos pátios, corredores do prédio e garagens e procurando identificá-las, para vedar a entrada as pessoas suspeitas, ou encaminhar as demais ao destino solicitado; Encarregar-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do órgão, recebendo-as e encaminhando-as aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis.			

Secretaria Municipal de Agricultura

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
OPERADOR DE MÁQUINAS	GERAL / 02 PeD	Ensino Fundamental Incompleto e Curso/Treinamento de Operador de Máquinas	RS 1.100,00	40h
	RESERVA/ 01 01			
ATRIBUIÇÕES	Preparar, ajustar e operar máquinas de produção. Garantir a qualidade das máquinas por meio da realização de testes, frequência e padrões estipulados. Manter a limpeza das máquinas e a organização do setor. Conservar equipamento com a execução de manutenções corretivas e preventivas.			

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MOTORISTA	GERAL / 01 PeD	Ensino Fundamental Incompleto; CNH na categoria D ou E;	RS 1.100,00	40h
	RESERVA/ 01 01			
ATRIBUIÇÕES	Conduzir veículos automotores de grande porte, para o transporte de passageiros e resíduos; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus.			

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PEDREIRO	GERAL / 02 PeD	Ensino Fundamental Incompleto	RS 1.200,00	40h
	RESERVA/ 02 01			
ATRIBUIÇÕES	Ler os projetos arquitetônicos, estruturais, de fundações e instalações em geral; analisar e desenvolver medidas de traços para alvenaria de tijolo, concreto, pavimentação e revestimento e sua confecção; analisar e desenvolver medidas de área, volume, prumo, nível, esquadro e alinhamento; e conhecer o básico sobre o uso de equipamento de segurança.			

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AJUDANTE DE PEDREIRO	GERAL / 01 PeD	Ensino Fundamental Incompleto	RS 998,00	40h
	RESERVA/ 02 01			
ATRIBUIÇÕES	Auxiliar pedreiros, carpinteiros e operadores de equipamentos pesados. Carregar e descarregar materiais de construção, prepara canteiros de obras e limpa áreas de trabalho. Fazer pequenas manutenções nos equipamentos, limpar máquinas e ferramentas, verificar condições de uso e reparar eventuais defeitos mecânicos nas mesmas.			

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ELETRICISTA	GERAL / 01 PeD	Ensino Fundamental Incompleto	RS 998,00	40h
	RESERVA/ 01 01			
ATRIBUIÇÕES	Executar manutenção elétrica, preventiva e corretiva, a fim de manter máquinas, equipamentos, motores, painéis, rede elétrica, aparelhos e instalações em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões de tempo e qualidade requeridos, efetuar manutenção elétrica corretiva de máquinas, equipamentos, painéis de comando, cabine, instrumentos, motores, aparelhos elétricos, realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos mesmos, providenciar novas instalações elétricas nos órgãos públicos, efetuar reparos em equipamentos e instalações prediais, executar manutenção emergencial, atender chamados via ordem de serviço, realizar análise de risco, solicitar peças, manter contato com fornecedores, zelando pelos equipamentos de sua responsabilidade.			

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GARI PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO	GERAL / 05 PeD	Ensino Fundamental Incompleto	RS 998,00	40h
	RESERVA/ 02 01			
ATRIBUIÇÕES	Coleta de lixo das casas, prédios e praças públicas.			

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
COVEIRO	GERAL / 01 PeD	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 998,00	40h
	RESERVA/ 01 01			
ATRIBUIÇÕES	Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; abrir covas e moldar lajes para tampá-las; sepultar e exumar cadáveres; auxiliar no transporte de caixões; limpar e capinar o cemitério, mantendo-o limpo; abrir e fechar os portões e controlar o horário de visita; transportar materiais e equipamentos de trabalho; preparar e adubar a terra, ajudar no plantio de árvores e espécies ornamentais e aguá-las; participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes etc.; executar outras tarefas afins.			

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASG	GERAL / 05 PeD	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 998,00	40h
	RESERVA/ 02 01			
ATRIBUIÇÕES	Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobilias. Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências do órgão competente; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos. Guardar e arrumar objetos, bem como transportar pequenos objetos; executar, enfim, outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.			

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GARI PARA VARRIÇÃO	GERAL / 06 PeD	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 998,00	40h
	RESERVA/ 02 01			
ATRIBUIÇÕES	Varrição das ruas, avenidas, e praças públicas.			

2.3. O regime jurídico para todos os cargos, de que trata esse Edital, será de Contrato Administrativo Temporário, com início e fim de vigência, com contribuições previdenciárias ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições no Processo Seletivo Simplificado serão realizadas entre os dias 10 e 14 de junho de 2019 na modalidade presencial, de 8:00h às 13:00h, na Secretaria Municipal de Administração e planejamento, na Rua Manoel Nobre, nº 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes/RN.

3.2. No período especificado no subitem 3.1, os procedimentos para que o candidato se inscreva no Processo Seletivo Simplificado são os seguintes:

a) O candidato deverá fazer sua inscrição no local especificado no subitem 3.1 preenchendo o requerimento de inscrição disponibilizado pela equipe responsável, e, entregando, ainda, as cópias autenticadas dos: documentos pessoais, o Currículo *Vitae*, comprovantes de experiência profissional que atende os requisitos do cargo para o qual concorre, além de todas as informações curriculares comprobatórias. A entrega dos documentos deverá ser feita pessoalmente, no ato da inscrição.

b) Os documentos pessoais exigidos no ato da inscrição são: documento de identificação oficial atual (RG, CNH, CTPS); Certificado de Reservista (se homem); Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, título de eleitor e comprovante de situação eleitoral; comprovante de residência; diploma ou certificado de graduação e declaração de regularidade emitida pelo conselho da respectiva categorial profissional (se exigido para o cargo).

c) A taxa de inscrição para os cargos de nível fundamental (completo e incompleto) será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para os cargos de nível médio R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e para os de nível superior o valor será R\$ 70,00 (setenta reais). O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição.

d) A inscrição só será convalidada após a confirmação do pagamento.

e) No ato da inscrição, a mesa receptora da documentação poderá autenticar os documentos do candidato quando lhes forem apresentados os originais.

3.3. No momento da inscrição, o candidato escolherá o cargo ao qual deverá concorrer, considerando os requisitos mínimos dispostos no Edital.

3.4. O candidato somente poderá concorrer a 01 (um) único cargo; caso faça a inscrição a mais de um cargo será desclassificado automaticamente.

3.5. Após a confirmação de inscrição pelo candidato através do pagamento, a opção pelo cargo não poderá ser alterada.

3.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

3.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo Simplificado por conveniência ou interesse da Administração.

3.8. Não serão aceitos pagamentos por qualquer outra via que não a especificada nesse edital.

3.9. No ato da inscrição será entregue ao candidato, comprovante de requerimento de inscrição e boleto bancário.

3.9.1 Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação completa conforme exigida nesse edital.

3.9.2 A(s) vaga(s) em cargos de nível superior a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos detentores de diplomas outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente. Serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC. Todos os cargos de nível superior deverão estar devidamente regularizados em seus respectivos conselhos.

3.9.3 O candidato(a) portador de deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, assegurada às prerrogativas legais que lhe são conferidas.

3.9.4 Fica estabelecido em 5% (cinco por cento) o percentual reservado às pessoas portadoras de deficiências, devendo o mesmo entregar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como, a provável causa da deficiência.

3.9.5 Quando da convocação para o preenchimento da vaga, a documentação comprobatória da deficiência será avaliada no momento do exame admissional por médico e/ou por uma equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº. 3.298/99, em exame médico, quanto à existência da deficiência declarada, bem como seu enquadramento legal. Não havendo comprovação, o candidato terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado por Avaliação Curricular e Entrevista conforme critérios previstos neste Edital.

4.2. Para efeito de experiência profissional receberá pontuação o período a partir de 06 (seis) meses completos, de efetiva atividade profissional. Os períodos inferiores a 06 (seis) meses completos não terão nenhuma pontuação.

4.2.1 Serão considerados como experiência profissional:

- a) O tempo de atuação na área no mínimo 06 (seis) meses;
- b) Experiência Profissional e prática;
- c) Experiência em Estágios e seminários.

4.2.2. Será atribuído pontuação máxima de 10 (dez) pontos para a avaliação curricular, e 10 (dez) pontos na entrevista.

4.2.3. A pontuação final do candidato será a média obtida entre a pontuação da avaliação curricular e a pontuação da entrevista (**AValiação CURRICULAR + ENTREVISTA / 2 = NOTA DO CANDIDATO**);

4.3. As entrevistas individuais serão realizadas entre os dias 19 e 21 de junho de 2019, na sede da Secretaria Municipal de Administração, das 08:00hs às 17:00hs.

4.4. Os currículos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Nível Fundamental e Médio

ITEM	CERTIFICADOS E DIPLOMAS	PONTUAÇÃO E TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	Curso de Aperfeiçoamento Profissional (30/60hs)	0,5	4,0
	Curso de Aperfeiçoamento Profissional (61/90hs)	1,5	
	Curso de Aperfeiçoamento Profissional (≥ 90hs)	2,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência profissional específica na área de atuação de 06 meses a 01 ano	1,5	6,0
	Experiência profissional específica na área de atuação de 01 a 02 anos	2,0	
	Experiência profissional específica na área de atuação acima de 02 anos	2,5	

Nível Superior

ITEM	CERTIFICADOS E DIPLOMAS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO	Curso de Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i>	1,0	2,0
	Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	1,0	
APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	Curso de Aperfeiçoamento na área de atuação (20/39h)	0,25	2,5
	Curso de Aperfeiçoamento na área de atuação (40/79h)	0,5	
	Curso de Aperfeiçoamento de atuação (80/119h)	0,75	
	Curso de Aperfeiçoamento na área de atuação (≥ 120h)	1,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência profissional específica na área de atuação de 01 a 02 anos	1,0	5,5
	Experiência profissional específica na área de atuação de 03 a 04 anos	2,0	
	Experiência profissional específica na área de atuação acima de 04 anos	2,5	

4.5. Estarão aptos a participar da entrevista todos os candidatos que estiverem devidamente inscritos no Processo Seletivo Simplificado.

4.6. Os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos, do horário do seu agendamento, portando o comprovante de inscrição e o respectivo comprovante de pagamento, documento de identificação com foto (RG, CNH ou CTPS).

4.7. No local, os candidatos serão recepcionados aguardando a chamada para entrevista.

4.8. É vedada a permanência de acompanhantes no local das entrevistas.

4.9. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação, até o dobro do número das vagas oferecidas para cada função.

5. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

5.1. Em caso de igualdade de pontos na nota final, originando empate na classificação final dos candidatos, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Maioridade;
- b) Maior tempo de experiência;
- c) Seja residente e domiciliado no município.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. O resultado Preliminar dos selecionados será divulgado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), disponível no site www.diariomunicipal.com.br/femurn, no dia 28 de junho de 2019.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso do Resultado Preliminar dos aprovados no dia 01 de julho de 2019, das 07hrs às 13hrs, à Comissão do Processo Seletivo, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Rua Manoel Nobre, nº 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN.

7.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativamente à sua área de concorrência, desde que devidamente fundamentado.

7.3. Serão desconsiderados os recursos remetidos via fax, postal ou extemporâneos.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O Resultado Final da seleção será divulgado no dia 05 de julho de 2019, e publicado nos murais e veículos de Comunicação da Prefeitura Municipal Rodolfo Fernandes/RN e no Diário Oficial da FEMURN, disponível no endereço www.diariomunicipal.com.br/femurn.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação da lista de selecionados.

9. CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	10 a 14 de junho de 2019
Entrevistas Individuais	19 a 21 de junho de 2019
Resultado Preliminar	28 de junho de 2019
Recursos	01 de julho de 2019
Resultado dos Recursos	04 de julho de 2019
Resultado Final	05 de julho de 2019

10. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados para preenchimento das vagas previstas, a critério da Administração.

10.2. O candidato por ocasião da contratação deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação Pessoal (RG ou CNH);
- b) Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- c) Título de Eleitor e Comprovante de votação;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) NIT (PIS/PASEP);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos Filhos (se houver menor de 18 anos);
- h) Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- i) Comprovante de Residência;
- j) 01 Foto 3x4 recente e sem uso prévio;
- k) Cópia do Cartão da Conta corrente em que deseja receber o salário;
- l) Certidão Negativa da Receita Federal;
- m) Certidão Negativa do Estado;
- n) Certidão Negativa do Município;
- o) Certidão Negativa Trabalhista;
- p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Fórum de Apodi;
- q) Certidão Negativa da Justiça Federal;
- r) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;
- s) Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União
- t) Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;
- u) Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;
- v) Certidão de regularidade com o conselho da categoria profissional, nos cargos de nível superior e técnico (em que for exigido).

10.2. Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias reprográficas.

10.3. Ficam desde já advertidos os candidatos de que a não apresentação da documentação e exigida para a contratação no prazo legal implica na desistência da vaga.

10.4. Os profissionais contratados devem realizar um trabalho interdisciplinar, e os seus perfis deverão convergir de forma a favorecer o desenvolvimento de suas funções, trabalhando coletivamente em prol do objetivo comum.

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2019**

Nome:
Função:
Secretaria:
Responsável pela inscrição:

,ANEXO II**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RUCURSOS**

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019.

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Inscrito (a) para a função de _____, no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, solicita:

- Revisão dos títulos apresentados;
 Revisão da Pontuação;
 Outros.

JUSTIFICATIVA: _____

Rodolfo Fernandes/RN, ___ de julho de 2019

Assinatura do solicitante

**ANEXO III
MODELO DE CURRICULUM VITAE****1. Dados Pessoais**

Nome Completo:
RG: CPF:
Título de Eleitor:
CTPS:
Endereço: Cidade/UF:
Telefone fixo/celular:
Email:

2. _____ Formação Profissional (demonstração de formação compatível com os requisitos da função para a qual concorre).

Titulação: na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.

3. Experiência Profissional

Na descrição especificar, nesta ordem: mês e ano de início, mês e ano de término, função, atividade, instituição, cidade e UF.

Declaro que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local e data

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO**

Nome do candidato: _____, RG: _____, CPF _____, Título de Eleitor: _____, declaro para fins de contratação para a função de _____, da Secretaria _____, que não possuo cargo/emprego ou função no serviço público federal, estadual e municipal, salvo os permitidos pela CF/88.

Rodolfo Fernandes - RN, ___ de junho de 2019.

Assinatura do declarante

**ANEXO V
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – ENTREVISTA DA ENTREVISTA**

a) O candidato disporá de até 5 (cinco) minutos para uma apresentação com relação às suas experiências profissionais, bem como sua disponibilidade para assumir as atribuições definidas neste Edital. A Comissão Examinadora poderá argui-lo no decorrer da entrevista;

b) A entrevista será registrada através de reprodução audiovisual.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE ENTREVISTA

A entrevista leva em consideração os eixos que apontam para as áreas de conhecimento, habilidades e atitudes necessários ao desempenho do profissional, obedecendo a seguinte escala de pontuação:

Nome do candidato						Nº da inscrição	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 4	Avaliador 5	
O (a) candidato (a) demonstrou predisposição e disponibilidade para exercer o cargo.	5.0						
O (a) candidato (a) explicitou claramente a experiência ao cargo a ser exercido.	5.0						
Total de Cada Avaliador							
Média Final							

_____	_____
Avaliador 01	Avaliador 02
_____	_____
Avaliador 03	Avaliador 04

Avaliador 05	

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:87E7304A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2019. Edição 2035
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>